



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

ANEXO III

**PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024
REDE PRIVADA**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional em República para Pessoas Idosas

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

PÚBLICO ALVO

Destinado a pessoas idosas, com 60 anos ou mais, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem acesso à moradia, inseridas no Cadastro Único, com renda de até 2 (dois) salários mínimos, com prioridade para beneficiários do BPC e aqueles em extrema pobreza, residentes no município há pelo menos 02 dois anos.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Ininterrupto (24 horas). Devido ao funcionamento ininterrupto, o Serviço deverá manter cobertura de atendimento da equipe técnica por no mínimo 40h (quarenta horas) semanais, ao menos em dias úteis.

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA¹

CREAS

ÁREA DE ABRANGÊNCIA²

Municipal

¹ Equipamento de Referência: Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² Área de Abrangência: Territorial ou Municipal.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO:

Razão Social	Associação de Assistência ao Menor “Fonte de Água Viva”
Sigla	AAMFAV
CNPJ	57.519.654/0001-43
Endereço da Sede	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, nº 677 – Bairro Morumbi – Paulínia/SP
CEP	13140-751
Ponto de Referência	-
Telefones	(19) 3844.6060 - (19) 97415.1988 – (19) 99754.8348
E-mail	aguavivapaulinia@gmail.com
Site	www.casadomenordepaulinia.org.br
Data da Fundação da Organização:	01/10/1987
Inscrição CMAS/Validade	Nº 29E - 01/09/2020 - Validade: Indeterminada (CMAS de AMERICANA)
Inscrição CMDCA/Validade	Nº 131/2022-P05 e 131/2022-P06 (CMDCA de AMERICANA)
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	235874.0018412/2020 - D.O. U 25/05/2022, página 98 - Validade 31/12/2025
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL:

Endereço	Rua Lucio Alves, s/n - bairro Jaguari - Americana/SP
CEP	13473-690
Ponto de Referência	-
Telefones	-
E-mail	-
Data da Implantação da Oferta	-



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

A Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", mantém sede na cidade de Paulínia/SP, onde acumula mais de 36 anos de experiências voltados a Assistência Social - em suas diversas tipificações, sendo especialista no serviço de acolhimento institucional de alta complexidade de crianças e adolescentes.

O serviço de acolhimento de crianças e adolescentes "órfãos" na cidade de Paulínia/SP foi iniciado no ano de **1929**, de **forma familiar** por um dos fundadores da cidade, sucedido por seus descendentes, o serviço passou de geração a geração até os dias atuais, sendo transformado em ONG no ano de 1987, quando adveio a atuar com a personalidade jurídica atual. Além do acolhimento de crianças e adolescentes a Entidade tem por missão praticar ações benemerentes que visam à valorização e recuperação de pessoas. É pioneira na cidade e além de acolher crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência intelectual e física, acolheu igualmente jovens em situação de República, Idosos e Moradores de Rua. Trabalhou também no desenvolvimento de Famílias Acolhedoras além de servir seus espaços para o cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude e pelo Juizado Especial Criminal - JECRIM.

A OSC mantém convênio com as municipalidades de Paulínia/SP, Cordeirópolis/SP, Porto Ferreira/SP, Rio Claro/SP e Americana/SP, nos moldes previstos no § 1º do art. 32 e no art. 38, da Lei Ordinária Federal nº 13.019/2014, sendo:

- Termo de Colaboração Técnica Financeira nº 01/2016 firmado com a municipalidade de Paulínia em 13/12/2016 – objeto: Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 01 unidade = 20 vagas.
- Termo de Fomento nº 012/2018 firmado com a Prefeitura de Cordeirópolis, objeto: Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 01 unidade de acolhimento = 20 vagas.
- Termo de Fomento nº 012/2023 firmado com a Prefeitura de Cordeirópolis, objeto Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (La) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), 01 unidade de acolhimento = 30 vagas. / Serviço de abordagem social para atender /acompanhar as pessoas em situação de rua na cidade de Cordeirópolis.
- Termos de Colaboração nº 1/2019 e 7/2019 firmado com a Prefeitura de Porto Ferreira, objeto Abrigo Institucional de Crianças e Adolescentes, 01 unidade de acolhimento = 20 vagas.
- Termo de Colaboração nº 15/2020 firmado com a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, objeto: Serviço de fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes.
- Termos de Colaboração nº 101/2020 firmado com a Prefeitura de Rio Claro, objeto: Casa Lar para Crianças e Adolescentes, 07 unidades de acolhimento = 70 vagas.
- Termo de Colaboração nº 418/2020 firmado com a Prefeitura Municipal de Americana, objeto: Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) = para 200 usuários.
- Termo de Colaboração nº 396/2023 firmado com a Prefeitura de Americana, objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional em abrigo para famílias e pessoas do Gênero Feminino em Situação de Violência, 02 unidades de acolhimento = 30 (trinta) vagas, sendo 25 no acolhimento familiar e 05 no acolhimento sigiloso.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Termo de Colaboração nº 126/2024 firmado com a Prefeitura de Americana, objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade Especializado em Abordagem Social - SEAS = 120 vagas.

- Termo de Colaboração nº 200/2024 firmado com a Prefeitura de Americana, objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência = 10 (dez) vagas.

A Entidade dispõe de uma equipe técnica e de profissionais de diversas funções devidamente qualificados, treinados e orientados à execução das atividades exigidas pelo serviço.

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DA ORGANIZAÇÃO

A entidade proponente conta com mais de 36 anos de atividades em ações sociais, possuindo experiência prévia em suas realizações, com efetividade no cumprimento do objetivo das parcerias com o poder público, assim como possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das respectivas metas, apta para executar o Serviço de Acolhimento Institucional em República para Pessoas Idosas.

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS - 2023

Recursos	Valores Anuais
Eventos	0,00
Telemarketing	58.238,11
Doações espontâneas de pessoa física	305.156,00
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	0,00
Contribuintes	0,00
Contrapartida da pessoa idosa	0,00
Outros. Especifique:	
Serviços Voluntários	177.500,00
Total	540.894,11

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS - 2023

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	780.908,86
Nota Fiscal Paulista	0,00
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	0,00
Outros. Especifique:	
Total	780.908,86



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS				
Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	6.184.131,53	76.344,80	422.307,74	6.682.784,07
Emenda Parlamentar – Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Direitos da Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Políticas para álcool e Drogas	0,00	0,00	0,00	0,00
Funde de Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo de Esporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros. Especifique:				
FMDCA – Porto Ferreira – Arte Terapia	110.000,00			110.000,00
Receitas com Aplicação financeiras	1.952,44			1.952,44
Total				6.794.736,51



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Próprio
Oferta Socioassistencial:	Cedido

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Recepção	01	01
Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	01	01
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	01	01
Sala para reuniões	01	01
Sala de coordenação	01	-
Sala da equipe técnica	01	01
Sala de administração	01	01
Enfermaria	01	-
Dormitórios para os usuários/as	04	-
Dormitórios para os cuidadores/as	02	-
Banheiros para os usuários/as	08	-
Banheiros para os funcionários/as	08	-
Espaço para guarda de pertences	02	-
Sala de repouso	01	-
Refeitório	02	-
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01	-
Lavanderia	01	-
Dispensa	02	-
Almoxarifado ou similar	01	-
Brinquedoteca	01	-
Biblioteca	01	-
Espaço para animais de estimação	02	-
Área de recreação interna	01	-



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Área de recreação externa	01	01
Jardim/parque	01	01
Quadras esportivas	02	-
Instalações elétricas e hidráulicas	Que atendem as necessidades	Que atendam as necessidades
Outros. Especifique:		

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS				
Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	1.500	00	20	20
Armários individualizados para guarda de pertences	40	00	08	08
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	200	00	00	00
Camas	50	00	00	00
Computadores	20	00	02	02
Computadores com acesso à internet	20	00	02	02
Datashow	01	00	00	00
DVD/Vídeo cassete	03	01	01	01
Equipamento de som	03	00	01	01
Fax	00	00	00	00
Filmadora	04	00	01	01
Fogão	04	00	01	01
Geladeira/freezer	06	01	00	01
Impressora	06	00	01	01
Máquina copiadora	04	00	01	01
Máquina de lavar roupa	05	01	01	01
Máquina fotográfica	05	00	00	00
Materiais esportivos	50	00	00	00
Materiais para estudo	200	00	10	10
Micro-ondas	05	00	01	01



Mobiliário	100	00	10	10
Mobiliário específico para atender crianças	60	00	00	00
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	10	00	01	01
Secadora de roupas	03	00	00	00
Telefone	01 linha	00	01	01
Televisão	05	00	01	01
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	00	00	00	00
Veículo para transporte de usuários e equipe	04	01	00	01
Outros. Especifique:				

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

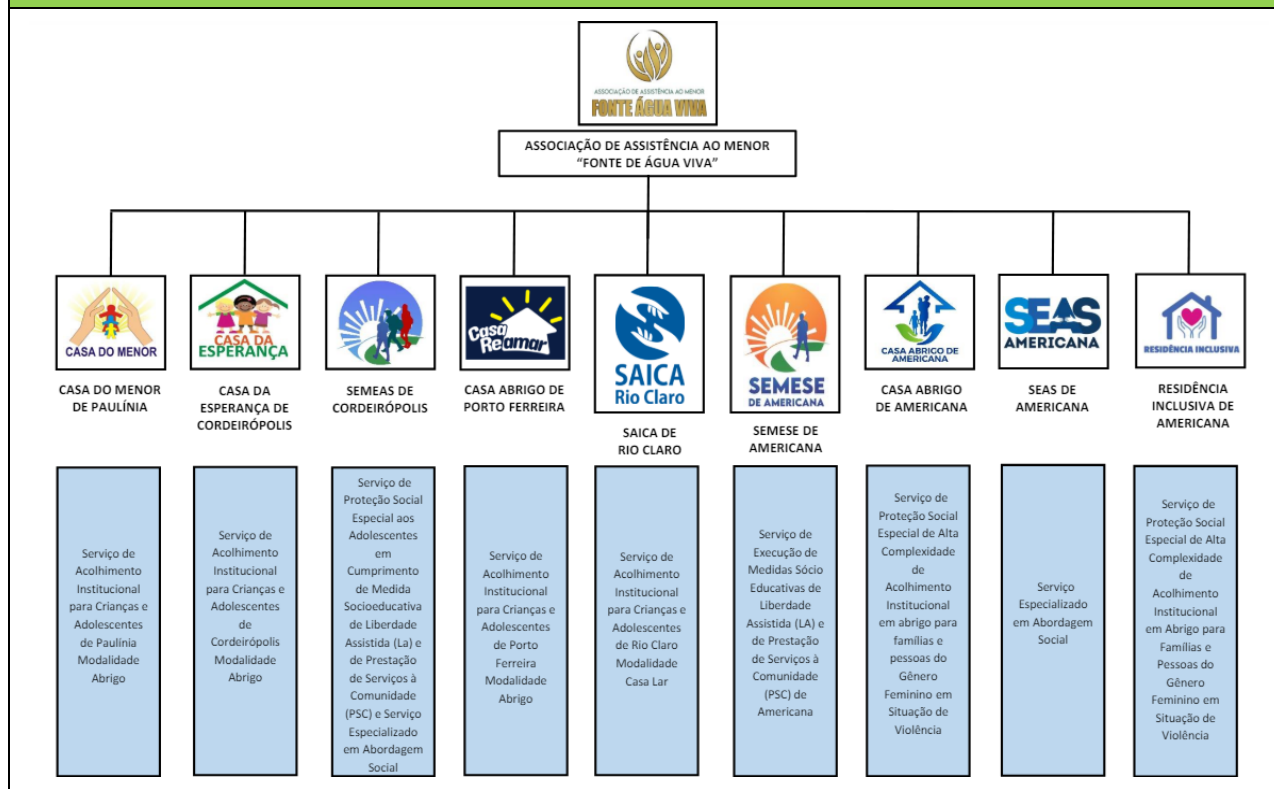
Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial
Acesso principal adaptado com rampa e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT	a) SIM – De acordo com a normada ABNT
Rota acessível aos espaços da unidade.	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a normada ABNT.
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a normada ABNT.
	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	c) NÃO POSSUI.
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.	a) SIM – De acordo com a normada ABNT.
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	c) NÃO POSSUI.	c) NÃO POSSUI.
Outros. Especifique:		

⁵ Acessibilidade:

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.



1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL³



2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço de Acolhimento Institucional em República para Pessoas Idosas

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com

³ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.



equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial e das demais políticas públicas. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

O serviço integra ao Programa VIDA LONGA tendo por objetivo implantar equipamento comunitário de moradia gratuita visando a oferta de serviço socioassistencial de Acolhimento em República voltado a pessoas idosas, em cumprimento às diretrizes da Política de Assistência Social, no âmbito do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

2.3. PÚBLICO ALVO

Público Alvo	Destinado a pessoas idosas, com 60 anos ou mais, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem acesso à moradia, inseridas no Cadastro Único, com renda de até 2 (dois) salários mínimos, com prioridade para beneficiários do BPC e aqueles em extrema pobreza, residentes no município há pelo menos 02 dois anos
Público Prioritário	Destinado a pessoas idosas, com 60 anos ou mais, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda, em situação de vulnerabilidade e risco social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, sem acesso à moradia, inseridas no Cadastro Único, com renda de até 2 (dois) salários mínimos, com prioridade para beneficiários do BPC e aqueles em extrema pobreza, residentes no município há pelo menos 02 dois anos
Formas de Acesso	Por Encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do município e requisição do Ministério Público ou Poder Judiciário.
Capacidade de Atendimento	35 (trinta e cinco vagas) vagas
É ou será ofertado de forma gratuita aos/as usuários/as?	O serviço é gratuito e será ofertado de forma gratuita aos usuários.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

2.4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral e contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁴

Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência; preparar os usuários para o alcance da autossustentação; promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais e promover o acesso à rede de políticas públicas.

⁴ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

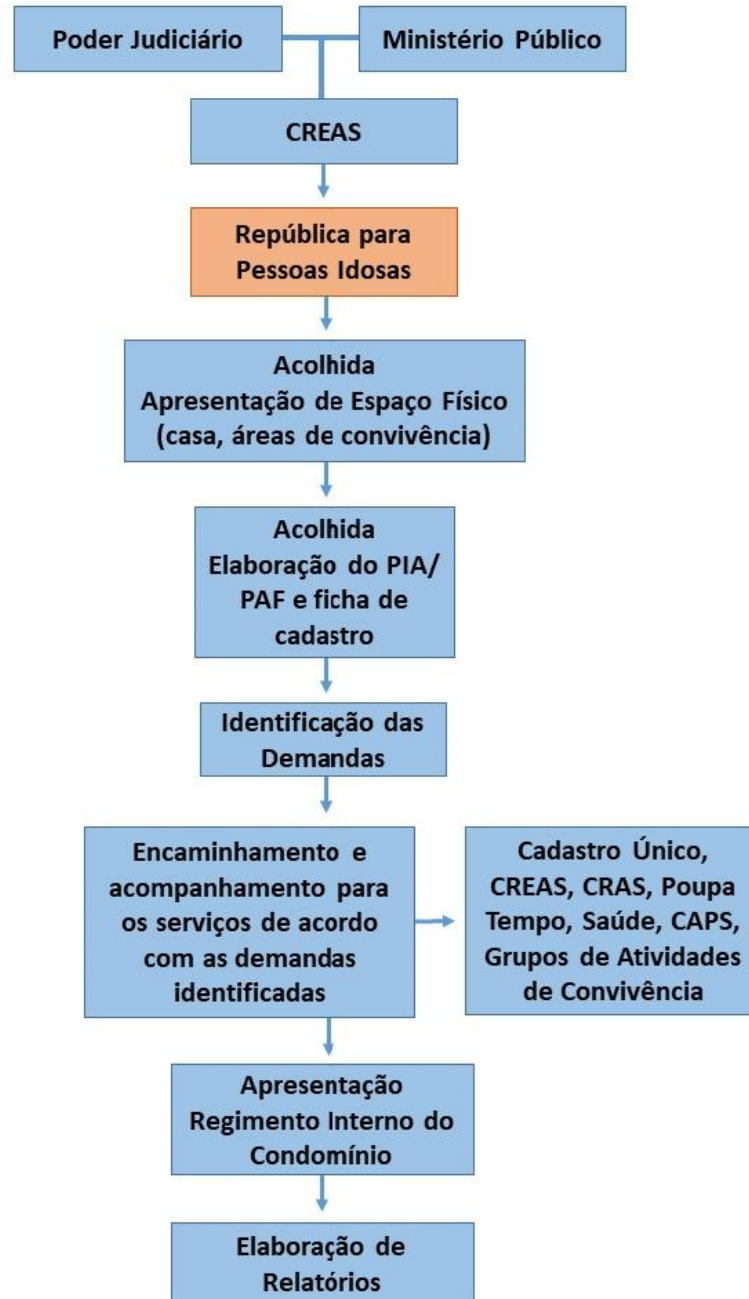
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁵



⁵ Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.1. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁶

A Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva", tem por finalidade desenvolver ações assistenciais, culturais, recreativas, educativas, desportivas, ambientais e de proteção e defesa de direitos sociais entre outros - todas de cunho benevolentes, visando à recuperação, valorização e promoção do ser humano e da sustentabilidade ambiental, não estabelece de forma alguma distinção quanto à condição social, cor, raça, sexo, nacionalidade, credo político ou religioso e não visa lucros de qualquer espécie.

Dentre seus objetivos estão:

Atender crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, social, abandono e situação de rua cujos direitos foram violados, garantindo a proteção integral, buscando promover o seu bem-estar, seu desenvolvimento pleno, físico, intelectual, psicológico, por meio de espaços e atividades a sua reinserção sócio familiar e na comunidade, através de:

- Gerenciamento e oferta de Serviços de Acolhimento Institucional nas seguintes modalidades:
- Abrigo institucional e/ou Casa-Lar e/ou Casa de Passagem e/ou Residência Inclusiva, bem como qualquer outra modalidade assemelhada;

Serviço de Acolhimento em República para Jovens;

- Gerenciamento e oferta de Serviços de Medida Sócio Educativa (MSE) a adolescentes e jovens no cumprimento de regime meio aberto, determinadas judicialmente;
- Abordagem social: Contribuindo para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento.

Essa OSC detém de uma ampla experiência no trabalho desenvolvido com crianças e adolescentes, como por exemplo, no Serviço de Acolhimento Institucional, na Alta Complexidade, desenvolvido nos municípios de Paulínia, Cordeirópolis, Porto Ferreira e Rio Claro, além do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em Americana e Cordeirópolis e o Serviço de Abordagem Social executado também no município de Cordeirópolis.

MISSÃO: Acolher pessoas "desamparadas", oferecendo-lhes "acolhimento", garantindo os seus direitos previstos em lei, promovendo a sua reinserção social e a recolocação familiar.

VISÃO: Ser fortemente reconhecida, por sua atuação em oferecer oportunidades de uma vida digna às Pessoas em situações de vulnerabilidade e de riscos, por gerar transformações sociais e fortalecer a cidadania através de ações assistenciais, culturais, pedagógicas e ambientais.

VALORES: Solidariedade, ética, transparência, responsabilidade, integridade, comprometimento e respeito.

A OSC conta com uma equipe de expertises nas áreas de Direito, Serviço Social, Pedagogia, Psicologia, Administração, dentre outras, a superar as demandas que se apresentarem.

A Diretoria da OSC atua com forte presença junto as ofertas Socioassistenciais, assim como mantém estreito alinhamento com a Contratante, com as políticas públicas, integração com a Rede Socioassistencial e junto a Comunidade onde atua.

⁶ Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

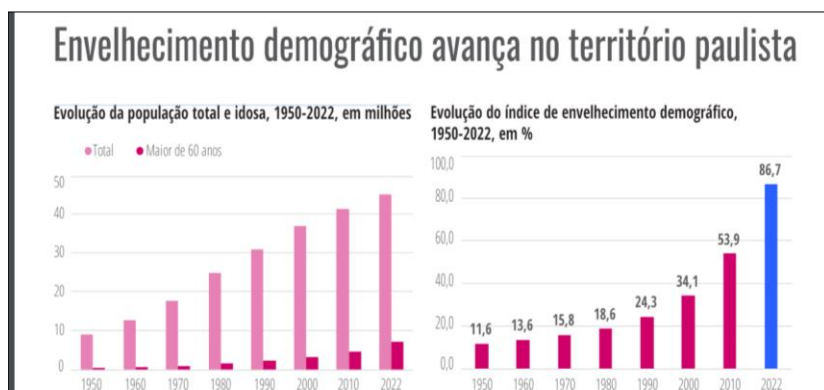
- Se houver informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.



DADOS ESTATÍSTICOS DA PESSOA IDOSA:

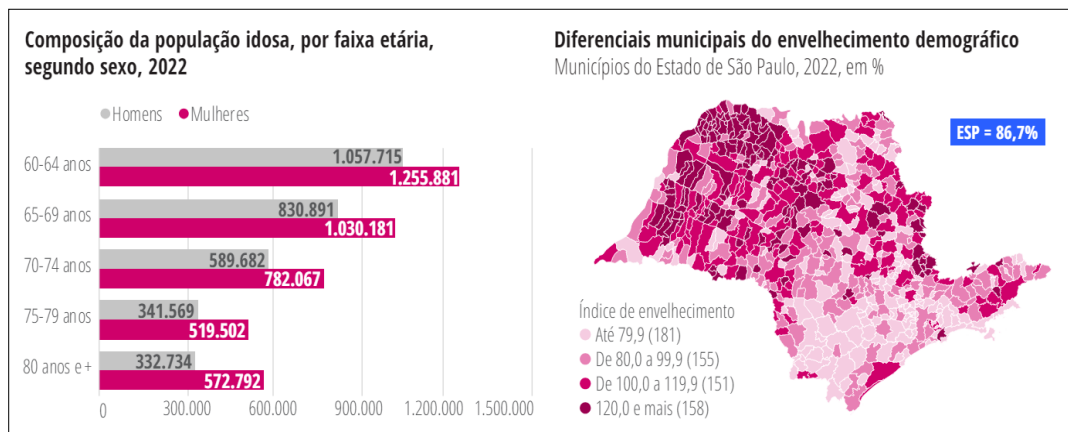
A longevidade tem se apresentado como uma importante conquista do ser humano e atribuir qualidade e investimento a esse período cada vez mais longo da vida, é o grande desafio das políticas públicas e da humanidade.

O envelhecimento da população também tem sido marcado por diversas mudanças na função protetiva das famílias e dificuldade de prover cuidados aos mais idosos. Dentre os fatores redutores da oferta de cuidadores familiares, tem-se os novos arranjos familiares; a fragilização dos laços de solidariedade intergeracionais, devido ao declínio nas taxas de natalidade e a mudança do papel econômico e social da mulher.



O processo de envelhecimento demográfico vem transformando gradativamente o perfil da população paulista. No século passado, predominavam crianças e jovens; na atualidade, cada vez é mais expressiva a participação de idosos. Enquanto a taxa anual de crescimento da população total no Estado foi de 2,2% entre 1950 e 2022, aquela referente às pessoas de 60 anos e mais correspondeu a 4,1%, elevando a proporção de idosos de 4,4% para 16,2%, nesse período, o que equivale a 7,313 milhões de pessoas, em 2022.

Segundo projeções do Seade para 2022, há 86,7 idosos (60 anos ou mais) para cada 100 crianças e jovens (de 0 a 14 anos) no Estado. Na metade do século passado, esse índice de envelhecimento era de 11,6%, crescendo lentamente até o início do século XXI, quando registrou 34,1%. Nos últimos 22 anos, essa relação ampliou-se 2,5 vezes devido, principalmente, à queda da fecundidade e maior sobrevivência da população. A expectativa é de que, em 2026, essas duas parcelas se aproximem, com 8,3 milhões de pessoas.



Para a população paulista idosa em 2022, desagregada em faixas etárias, registra-se contingente feminino sempre mais numeroso do que o masculino e, quanto mais se avança na idade, maior é a proporção de mulheres. Entre 60 e 64 anos, 54,3% são mulheres e a partir dos 80 anos de idade essa concentração chega a 63,3%. Dessa forma, a razão de sexo diminui de 84,2 homens para cada 100 mulheres de 60 a 64 anos, para 58,1 entre a população com 80 anos e mais. Essa diferença decorre da maior sobrevivência feminina.

O índice de envelhecimento é bem diferenciado entre os municípios, variando de 44,4% a 281,3%, em 2022. Além da queda da fecundidade e do aumento da sobrevivência, a seletividade dos deslocamentos populacionais intermunicipais também contribui para essas diferenças. No conjunto dos 271 municípios com menos de 10 mil habitantes, 60% apresentam índice de envelhecimento superior a 100%, indicando maior presença de idosos do que de jovens, enquanto entre aqueles com mais de 50 mil (139) somente 33% exibem esse perfil.

De 2010 a 2022, índice de envelhecimento sobe de 30,7 para 55,2

O índice de envelhecimento é calculado pela razão entre o grupo de pessoas de 65 anos ou mais de idade em relação à população de 0 a 14 anos. Portanto, quanto maior o valor do indicador, mais envelhecida é a população. No Brasil, esse índice chegou a 55,2 em 2022, indicando que há 55,2 pessoas com 65 anos ou mais de idade para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em 2010, o índice de envelhecimento era menor, correspondendo a 30,7.

Municípios menos populosos, com até 5.000 habitantes, tinham, em média, os maiores índices de envelhecimento, compondo uma proporção de 76,2 pessoas com 65 anos ou mais para cada 100 pessoas de 0 a 14 anos de idade. Os municípios mais populosos, com mais de 500.000 habitantes, apresentam o segundo maior valor do índice, com 63,9 pessoas de 65 anos ou mais de idade para cada 100 indivíduos da faixa etária de 0 a 14 anos.

Há redução gradual do índice de envelhecimento entre os municípios de até 5.000 habitantes até os com 50.001 a 100.000 habitantes. A partir desse ponto, valores crescem gradualmente à medida que aumenta o porte populacional. “Uma possível explicação para esse fenômeno é o deslocamento de pessoas em idade economicamente ativa para as maiores cidades em busca de emprego, educação e serviços. Esse deslocamento de pessoas adultas com seus filhos é predominantemente de pessoas em



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

idade reprodutiva, o que também resultará em um menor número de crianças e nascimentos nas cidades menores, de origem", esclarece a pesquisadora do IBGE.

No censo de 2022 foram constatadas 32.113.490 pessoas residentes no Brasil com 60 anos ou mais, indicando que há 80 pessoas idosas para cada 100 crianças de 0 a 14 anos, representando um índice de envelhecimento de 80,0 em 2022; em 2010, o índice de envelhecimento correspondia a 44,8. O índice de envelhecimento até 2021 era calculado pela razão entre o grupo de pessoas de 60 anos ou mais de idade em relação à população de 0 a 14 anos. Portanto, quanto

Apesar do Estatuto do Idoso definir idoso como a pessoa de 60 anos ou mais, no Brasil, a partir do Censo 2022, o IBGE passou a considerar para o índice de envelhecimento o grupo de pessoas de 65 anos ou mais com a justificativa de manter comparabilidade internacional e com outras pesquisas que utilizam essa faixa etária, como de mercado de trabalho; justificativa declarada por Izabel Marri, gerente de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica do IBGE. Utilizando esse novo grupo 65 anos ou mais o Brasil apresentou um índice de envelhecimento de 55,2 em 2022, indicando que há 55,2 pessoas com 65 anos ou mais de idade para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Utilizando esses dados (65 anos ou mais) do censo de 2010, o índice de envelhecimento era menor, correspondendo a 30,7

MUNICÍPIO DE AMERICANA

O município de Americana desde a década de 50 apresenta um processo acentuado de urbanização, devido ao progresso da indústria têxtil no município e a absorção da mão de obra migrante do campo neste setor econômico. Se analisarmos a malha urbana do município na década de 40 comparando-a com o da década de 50, constatamos o seu crescimento com o surgimento de vários bairros na periferia e o fortalecimento do setor têxtil na economia local. Na década de 70 assistimos a indústria têxtil se fortalecer e o parque industrial da cidade se diversificar, dando oportunidade da instalação de indústrias do setor da borracha, da elétrica. A população feminina sempre teve a sua colocação profissional no mercado de trabalho, inicialmente na indústria têxtil e atualmente no setor de confecções e vestuários. Isso levou o município a investir na educação infantil da década de 70 até os dias de hoje quando se propõe a continuar a construção de novos equipamentos para atender a demanda de crianças para creche. O município implantou ainda escolas de ensino fundamental em período integral e projetos sociais e esportivos de atendimento no período extraescolar destinado a crianças de sete a doze anos. Na década de 80 o município implantou atividades sociais voltadas à terceira idade, que nas décadas seguintes foram complementadas por atividades esportivas e recreativas, em 2008 tivemos a implantação do Centro Integrado de Valorização do Idoso em parceria com o Sindicato dos Aposentados, em 2012 implantou uma unidade de saúde na área de planejamento 08, área com maior número de idosos do município, o Centro de Atendimento a Família e ao Idoso CAFI. A dinâmica social e econômica do município tem levado o poder público a investir em políticas públicas assertivas para garantir a qualidade de vida da sua população.

Constatamos nas últimas décadas que nossa população está envelhecendo, assim como a do nosso país. Observando a tabela e gráficos abaixo, podemos constatar que desde a década de 70, iniciou-se o processo de envelhecimento, acentuando-se a cada década.



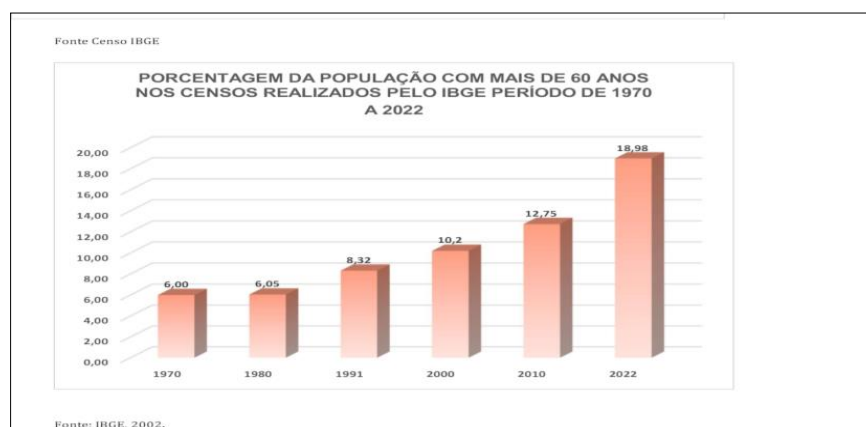
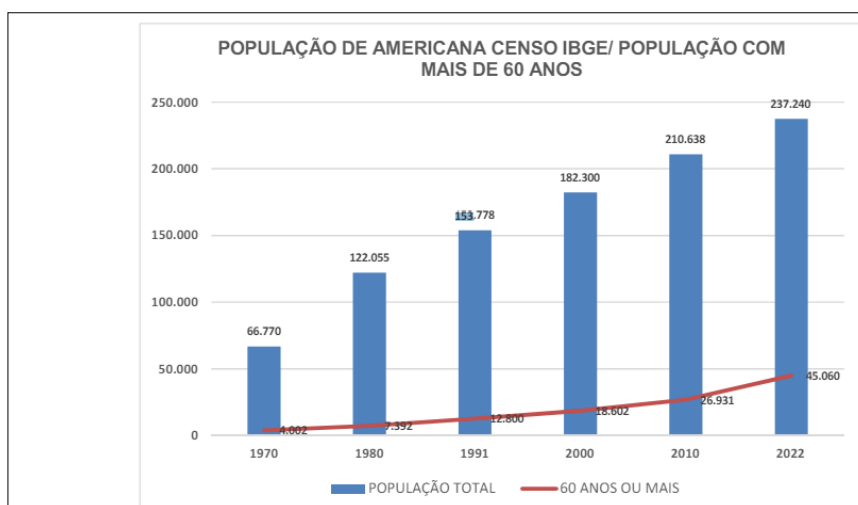
Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

CENSO	POPULAÇÃO TOTAL	60 ANOS OU MAIS	%
1970	66.770	4.002	6,00
1980	122.055	7.392	6,05
1991	153.778	12.800	8,32
2000	182.300	18.602	10,20
2010	210.638	26.931	12,75
2022	237.240	45.060	18,98



Observando os dados da tabela e dos gráficos o município de Americana necessita investir em política pública voltada para os idosos, garantindo a qualidade de vida desta população. Atualmente no município o Conselho Municipal do Idoso – COMID que tem uma atuação efetiva e busca fortalecer e ampliar essas políticas públicas. Temos em nosso município ações pontuais com atividades físicas em algumas unidade de saúde e algumas praças esportivas e também está em processo de implantação no município construção de unidades habitacionais direcionadas aos idosos em situação de vulnerabilidade e que não possuem moradia própria. Podemos observar abaixo as pirâmides da população do nosso município segundo os dados censitários de 2000, 2010 e 2022. Esclarecemos que o Censo 2000 publicou a população por faixa etária até 75-79 anos e a última opção 80 anos ou mais , a partir do Censo 2010 temos a publicação da população até 100 anos ou mais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Esse envelhecimento acentuado da população americanense indica que a administração municipal deverá intensificar as políticas públicas existentes, bem como deverá a partir deste fato desenvolver ações em todas as políticas públicas para atender a essa parcela significativa da população, proporcionando o bem estar e o exercício pleno da cidadania. Atualmente temos no município em processo de implantação o Condomínio Vida Longa localizado no Bairro Jaguari com 28 unidades destinadas a pessoas acima de 60 anos, que vivem preferencialmente sozinhas ou com vínculo familiar fragilizado, em situação de vulnerabilidade e risco social. O atendimento será de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tem caráter protetivo e está em consonância com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Além dos programas já voltados a população idosa na Saúde, no Esporte e na Assistência Social, existem algumas políticas que precisam ser intensificadas e outras implantadas. A mobilidade desta população precisa ser objeto de estudos no setor de trânsito diminuindo as distâncias de travessias nos semáforos, o aumento do tempo do pedestre, a fiscalização dos passeios públicos(calçadas)

Nesse sentido, o enfrentamento e a garantia de direitos deste segmento da população deve se dar nos três níveis de governo, através da oferta de serviços que possam promover o envelhecimento saudável. A Política Nacional de Assistência Social, assegura através da Resolução nº 109 do

Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS de 11 de novembro de 2009(Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) dentre outras modalidades de atendimento, o Serviço de Acolhimento em República contemplado pelo Decreto Estadual nº 64.509 de 01 de outubro de 2019, que reformulou o Programa Vila Dignidade, atualmente denominado Programa Vida Longa.

O Programa Vida Longa visa à construção de equipamento público constituído de unidades habitacionais em pequenas vilas, adequadas a essa população, incorporando os preceitos do desenho universal viabilizando o acesso a moradia com padrões de habitabilidade, salubridade, segurança e conforto contribuindo para o envelhecimento saudável e garantindo acompanhamento social.

Trata-se de parceria entre a Secretaria da Habitação Estadual, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo CDHU, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - SEDS e as Prefeituras dos Municípios Paulistas.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA"**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.2. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO⁷

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO

3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador (a) Técnico(a) ¹	01	40 h semanal	Nível Superior
2	Técnico (a) de Nível Superior	01	30 h semanal	Nível Superior em Nutrição
3	Auxiliar de Cuidador(a)	05	44h semanal ou em turnos	Nível Fundamental

¹Coordenador(a) Técnico(a): De acordo com os profissionais de nível superior previstos na NOB-RH SUAS

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES:

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenador	<ul style="list-style-type: none">-Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço;-Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos (as) usuários (as) e suas famílias;-Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento;-Promover a articulação intersetorial-Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social;-Identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos (as) usuários (as);-Coordenar a elaboração do Plano de	<p>Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área da pessoa com deficiência e/ou idosa; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações</p> <p>e negociar conflitos e de avaliação de resultados.</p>

⁷ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).



		<p>Trabalho da Unidade;</p> <p>-Elaborar relatórios;</p> <p>-Outras atividades inerentes ao Serviço.</p>	
2	<p>Equipe técnica nível superior</p>	<p>- Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade;</p> <p>-Elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos (as) usuários (as);</p> <p>-Analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos (as) usuários (as) e suas potencialidades;</p> <p>-Elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso;</p> <p>-Definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço;</p> <p>-Orientar e apoiar e apoiar os Cuidadores do Serviço;</p> <p>-Apoiar e orientar os Cuidadores Familiares, inclusive realizando visitas e orientação no domicílio;</p> <p>-Realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário;</p> <p>-Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados;</p> <p>-Elaborar relatórios;</p> <p>-Propor melhorias do processo;</p>	<p>Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social e/ou psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e</p> <p>discrição para lidar com novas situações.</p>



		<p>-Interagir com a Coordenação Serviço e subsidiariamente com o CREAS vinculado, com os demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações.</p> <p>-Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos;</p> <p>-Planejar com os profissionais de nível médio quanto a natureza, a organização, a periodicidade e a duração das atividades de suporte aos cuidados familiares no domicílio aos usuários;</p> <p>-Orientar e apoiar os profissionais de nível médio no desenvolvimento das atividades no domicílio;</p> <p>-Definir e organizar agendas e rotinas de trabalho;</p> <p>-Organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede;</p> <p>-Participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe.</p>	
3	<p>Auxiliar de Cuidadora nível fundamental</p>	<p>Apoio às funções do educador/cuidador, abrangendo atribuições conforme os profissionais de nível fundamental definidos em Resolução CNAS nº 09/2014.</p> <p>I– Função de limpeza: a) desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; b) trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades</p>	<p>Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.</p>



	<p>comunicativas.</p> <p>II– Funções de segurança: a) desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; b) exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; c) controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; d) acompanhar pessoas e mercadorias; e) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas.</p> <p>Obs. O desempenho das funções constantes nos incisos I, II, III e IV devem observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA</p>	
--	---	--

3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO⁸:

1	Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	<p>1ª Etapa: Divulgação da vaga através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Edital interno e publicado no site da Entidade; - Anúncio no PAT; - Inscrição pelo site; - Recebimento espontâneo de currículos; - Utilização de agências especializadas tradicionais e virtuais; - Divulgação em escolas (estágios). <p>2ª Etapa: Avaliação Interna dos currículos recebidos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os currículos serão pré-selecionados pela equipe de seleção. <p>3ª Etapa: Processo de Entrevista sendo os entrevistadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora da Entidade; - Responsável pelo RH da entidade; - Administrador do Abrigo/Direitor. <p>4ª Etapa: Aplicação de Teste de Conhecimento e Capacidade</p>
----------	--	---

⁸ **Gestão de Pessoas e de Trabalho:** Informar as etapas, métodos de seleção e documentos solicitados e pactuados, o planejamento da realização e periodicidade de Educação Permanente, Ações de Avaliação de Desempenho e Valorização da Oferta Socioassistencial aos trabalhadores/as e voluntários/as.



		<p>- 01 Psicólogo da Entidade.</p> <p>5ª Etapa: Seleção</p> <p>- Relacionar os candidatos selecionados.</p> <p>- Reunião com o Órgão Gestor da Municipalidade para apresentar os curriculuns selecionados.</p> <p>6ª Etapa: Recrutamento e contratação:</p> <p>- Comunicar o candidato selecionado;</p> <p>- Solicitação de todos os documentos pessoais e profissionais;</p> <p>- Exame Médico Admissional;</p> <p>- Registro do funcionário e assinatura do contrato de trabalho.</p>
2	Pactuação da Atividade Voluntária:	<p>- Entrevistas;</p> <p>- Avaliação do perfil do voluntário;</p> <p>- Apresentação de currículo e documentos pessoais profissionais;</p> <p>- Celebração do Termo de Adesão para prestação de serviços voluntários.</p>
3	Educação Permanente:	<p>Destacamos a importância da educação permanente onde trabalhamos nos quatro pilares da Educação:</p> <p>Aprender a Conhecer;</p> <p>Aprender a Fazer;</p> <p>Aprender a Ser;</p> <p>Aprender a Conviver;</p> <p>Adotamos:</p> <p>Metodologia participativa que visa aprendizagem significativa, favorecendo a desconstrução e a reconstrução de paradigmas;</p> <p>Cursos e Palestras informativas de conhecimentos produzidos no âmbito da intervenção profissional na política de assistência social, construindo assim teorias e técnicas;</p> <p>Formação cursos, seminários, congressos, conferências, encontros, fóruns, jornadas, oficinas, palestras;</p> <p>Processo permanente de aquisição de informações para trabalhador, de todo e qualquer conhecimento na área hora trabalhada, através de reuniões onde é passado as vivências, experiências laborais e emocionais, no âmbito institucional, dessa forma levando o aperfeiçoamento e a atualização, melhorando e ampliando a capacidade de laborar do trabalhador, em funções de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição.</p>
4	Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	<p>A avaliação de desempenho tem por objetivo dar consequência às estratégias planejadas de intervenção no comportamento manifesto dos avaliados, visando a melhorar o seu desempenho, reduzindo a defasagem existente entre as expectativas desejadas e os resultados apresentados.</p> <p>O planejamento será realizado de maneira estruturada e sistemática, incluindo:</p> <p>- A avaliação através de reuniões periódicas e relatórios de desempenho onde será analisado se as atribuições de cada função descrita no item 15.1 estão sendo cumpridas.</p> <p>- Apreciação do comportamento do colaborador, seus progressos e limitações, êxitos e insucessos, com oferecimento permanente de feedback instantâneo;</p> <p>- Identificação e equacionamento imediato dos problemas emergentes, procurando manter continuamente um alto padrão de motivação e de obtenção de resultados durante o processo de avaliação de desempenho;</p> <p>- Entrevistas formais periódicas de avaliação de desempenho, em que avaliador e avaliado analisam os resultados obtidos no período considerado e redefinem novas orientações, compromissos recíprocos e ações corretivas.</p> <p>Em caso da necessidade de ajustes em relação ao desempenho do colaborador (funcionários e voluntários), o foco deve ser sempre na resolução do problema para obtenção de melhores resultados.</p> <p>O planejamento de Ações de Valorização do Serviço Socioassistencial aos</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

	colaboradores (funcionários e voluntários) será efetuado através de: <ul style="list-style-type: none">- Avaliação de desempenho e de reuniões periódicas;- Eventos de Intregração da equipe onde são promovidas comemorações em datas especiais, encontros para fortalecimento da cultura da entidade, criando um ambiente agradável para que os funcionários interajam entre si;- Mecanismo de diálogo onde buscamos compreender as necessidades de cada funcionário, assim como medimos o nível de satisfação;- Pesquisas de clima organizacional, de bem-estar, motivação e grau de satisfação dos funcionários, com isso planejando meios para reverter os pontos negativos e exaltar os positivos apontados pelos colaboradores;- Palestras de teor motivacional, onde é quebrada a rotina do ambiente de trabalho, dando ares de renovação.
--	--

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA⁹

Será desenvolvido de acordo com a planilha orçamentária e o planejamento técnico/ financeiro de acordo com o plano de trabalho, sendo os fluxos efetuados da seguinte forma:

- Avaliação das receitas e despesas efetuadas através da confrontação da Planilha Orçamentária X despesas realizadas;
- Demonstração integral de receita e despesas;
- Extrato de execução física e financeira;
- Demonstração de resultado do período contratual;
- Elaboração dos relatórios necessários para prestação de contas;
- Avaliação das receitas e despesas efetuadas.

1 - CONSIDERAÇÕES:

O Edital do Chamamento Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Americana, elaborado com fulcros na Lei 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal Lei nº 13.204, de 14/12/2015, que na a linha III do Artigo 46 aduz que :

Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

Assim sendo, ficam previstas as seguintes despesas:

Locação de Veículo: à ser utilizados para transportar os Usuários às consultas médias e atividades, e os profissionais lotados no Serviço para efetuar diligências e ou visitas familiares quando houver, quando necessário, para reuniões, e nos Órgãos da rede de proteção socioassistencial à fins de participarem de reuniões relativas aos Usuários.

Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica-Administrativa-Jurídica: que no âmbito do Objeto, terá a responsabilidade assegurar a execução do plano de trabalho, e as relações assessorias junto aos Órgãos da rede socioassistencial que se fizerem necessários, inclusive junto ao poder judiciário, sendo:

- A assessoria administrativa será responsável pelo fluxo de trabalhos realizados no Serviço, ajudando na construção de estratégias e em tomada de decisões. Dentre as ações está o suporte técnico para a gestão do Serviço, dando subsídios para a sua execução e avaliação,

⁹ **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

através de instrumentais técnico-operativos utilizados no cotidiano da prática e os fundamentos teórico-metodológicos que embasam as ações do mesmo, com subsídios para desenvolver ações pautadas na crítica e propositividade, tendo em vista as diversas demandas impostas no agir profissional e pela demanda, com vistas à identificar demandas e providenciar a capacitação dos profissionais que atuaram no Serviço.

- A assessoria jurídica para o presente Objeto consiste no serviço em esclarecer e interpretar as decisões judiciais aplicadas ao público alvo, com atuação junto à Equipe Técnica à consecução do Serviço com foco às questões de âmbito administrativo e às advindas do poder judiciário, com a prestação de informações e opiniões especializadas para que se possa ter maior embasamento para tomar decisões. O serviço de assessoria jurídica tramita por várias áreas de atuação, incluindo questões de orientações aos demandados para acesso a cidadania.

Ficando assim justificadas despesas à contrair com assessoria técnica administrativa e jurídica.

Assessoria Contábil (Contador): o item C da linha III do item 12.2.1 do Edital diz que:

C – escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O Contador terá a responsabilidade da emissão da folha de pagamento, de apuração de imposto dos profissionais alocados no Objeto, escrituração contábil dos recursos aportados em face da parceria, conciliações contábeis para prestação de contas, escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; elaborar demonstrações contábeis, emitir balancetes; e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis; preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis. Desta forma se encontra devidamente justificada a despesa indicada com Assessoria Contábil. Ficando assim justificada despesas à contrair com assessoria contábil (Contador).

Pagamentos em Espécie: Fica previsto o pagamento em espécie, no limite da lei para casos emergenciais e excepcionais, mercadorias e serviços., com amparo no

Artigo 53 da Lei Federal 13.019 de 31/07/2014 que estabelece que :

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

§ 1o Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

§ 2o Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração ou de fomento poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.

Remanejamento de Valores entre Rubricas: Fica autorizado o remanejamento de valores entre rubricas sem alteração do valor total pactuado.

Recursos Humanos: Os profissionais contratados poderão mudar de função, ser remanejados e ou promovidos de cargo, para função prevista no edital do “Chamamento Público”, em face de oportunidades, de plano de carreira e da necessidade do Serviço.

Autorizadas despesas com pequenas manutenções e reparos nas instalações físicas predial do Serviço, bem como reparos e consertos de mobílias e equipamentos destinados ao objeto, oriundos de doações e que serão incorporados ao Serviço.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

Provisões:

Ambiente Físico: Equipamento público (condomínio) de moradia gratuita, com 28 unidades habitacionais horizontais com áreas de convivência e integração; dotado de mobiliário básico, tanto para as unidades habitacionais como para as áreas comuns; endereço de referência, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT, por meio do programa Vida longa, sendo que o equipamento passa a integrar a rede socioassistencial do município, inserido no Plano Municipal de Assistência Social.

A Prefeitura autorizará a permissão de uso de imóvel público localizado à Rua Lucio Alves, Jaguari Americana-SP, onde atualmente está sendo construído o Programa Vida Longa para implantação do Serviço de Acolhimento Institucional em República para Pessoas Idosas, com todo o mobiliário e equipamentos que couberem à parceria, sendo os mobiliários que guarnecerão tanto o centro de convivência quanto às unidades habitacionais, os quais serão adquiridos pelo Governo do Estado de São Paulo e ficarão sob a guarda da OSC.

O Programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto nº. 54.285, de 29 de abril de 2009, foi reformulado pelo Decreto Nº 64.509, de 01 de outubro de 2019, passando a denominar-se Programa Vida Longa.

O Programa tem por objetivo implantar equipamento comunitário de moradia assistida e gratuita visando a oferta de serviço socioassistencial de acolhimento em República, voltado a pessoas idosas (60 anos ou mais) sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados, independentes para as atividades da vida diária, em situação de vulnerabilidade e risco social, com renda mensal de até 02 salários mínimos. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados.

O Programa Vida Longa é um aperfeiçoamento do antigo Vila Dignidade. O novo conceito do Programa pretende promover maior socialização dos moradores, resgatando o modelo de comunidade. Foi mantido o modelo com tipologia habitacional de unidades autônomas, projetadas com base no Desenho Universal. Vários itens de segurança e acessibilidade estão presentes, tais como barras de apoio, pias e louças sanitárias em altura adequada, portas e corredores mais largos, interruptores em quantidade e altura ideais, rampas e pisos antiderrapantes.

As áreas comuns também são projetadas com recursos de acessibilidade para facilitar a locomoção e dar segurança e conforto ao idoso. O projeto paisagístico é diferenciado para proporcionar um ambiente agradável, e o Centro de Convívio garante um espaço comunitário adequado ao desenvolvimento das



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

atividades previstas no Projeto Social. As áreas externas também foram adequadas para promover melhor aproveitamento pelos moradores, definindo áreas para horta, área de churrasqueira para refeições coletivas externas. O mobiliário prevê áreas de sombreamento trazendo maior conforto, permitindo a permanência dos idosos nas áreas externas da Vila.

O equipamento comunitário de moradia gratuita é especialmente projetado em condomínios horizontais de no máximo 28 unidades habitacionais, com área de convivência e integração dotadas de mobiliário básico tanto para as unidades habitacionais como para as áreas comuns.

Recursos Humanos:

A equipe contratada para execução do Serviço e custeada com recursos da parceria deverá dedicar toda sua jornada de trabalho exclusivamente à oferta do Serviço dentro das vagas cofinanciadas.

Somente será permitido compartilhamento de equipe com prévia autorização do órgão gestor, após análise técnica quanto à pertinência e viabilidade na execução do objeto, com possível adequação no valor da parceria.

É obrigatória a reposição do quadro de Recursos Humanos da oferta socioassistencial imediatamente após a vacância.

O custeio de benefícios aos funcionários com recursos da parceria somente será aceito dentre àqueles previstos como obrigatórios na legislação, sendo necessária a apresentação do acordo coletivo, quando houver, e dentro de limites visando os princípios da razoabilidade e da economicidade, com prioridade às despesas de custeio direto ao atendimento do público usuário, sendo permitido somente pela da apresentação de crédito realizado através de transferência bancária diretamente ao funcionário ou através de pagamento pela prestação de serviços à empresas na concessão de benefícios.

Infra-estrutura e espaços mínimos sugeridos:

As estruturas devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os (as) usuários (as), com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹⁰

ESPAÇO	USO
Sala para equipe técnica	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades de natureza técnica (elaboração de relatórios, atendimento, reuniões, etc). Deve ter área reservada para guarda de prontuários das usuárias, em condições de segurança e sigilo. Sala para atendimento dos Usuários e de seus familiares. Recomenda-se que este espaço funcione em localização específica. Ter a estrutura mínima de escritório como: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressora e material de escritório.
Sala para equipe operacional	Com espaço e mobiliário suficiente para desenvolvimento de atividades operacionais. Deve ter área reservada para guardar os pertences pessoais dos funcionários. Ter a estrutura mínima como: mesas, cadeiras, armários, computadores, impressora e materiais necessários à execução das atividades.
Sala de reuniões e atividades grupais	Com espaço e mobiliário suficiente para a realização de reuniões de equipe e de atividades grupais com as famílias.

- Recursos Materiais: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros; materiais pedagógicos, culturais e esportivos; banco de dados de usuáries(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; cadastro de Beneficiários do BPC.

Monitoramento e Avaliação:

A Organização da Sociedade Civil deverá encaminhar o Relatório Mensal de Execução, Monitoramento da Oferta Socioassistencial, juntamente com a prestação de contas financeira mensal, relatório semestral de avaliação da oferta socioassistencial e o Relatório Semestral de Descrição do Público Alvo da Oferta Socioassistencial por 1doc (Protocolo Digital) através do site da Prefeitura Municipal de Americana no link Central de Atendimento Digital, seguindo os modelos apresentados posteriormente pelo Órgão Gestor e os prazos estabelecidos.

O processo de Monitoramento e Avaliação por parte do Órgão Gestor e da Comissão de Monitoramento se dará através do acompanhamento dos relatórios de execução da oferta socioassistencial e prestações de contas encaminhados, visitas, reuniões e devolutivas através de relatórios.

O Serviço estará sujeito à supervisão do CREAS e da equipe do Órgão Gestor, devendo manter prontuários individuais por usuário (a) /família atendida assim como Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Atendimento Familiar – PAF ou Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU, se for o caso, com

¹⁰ **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

retroalimentação periódica, os quais deverão ser disponibilizados a estes sempre que solicitado, sem prejuízo da apresentação dos relatórios pertinentes, dentro dos prazos estabelecidos.

Ao término da parceria, os prontuários dos (as) usuários (as) /famílias atendidas pelo Serviço, deverão ser entregues, sob protocolo de recebimento, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS ou ao Órgão Gestor.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ser acolhido(a) em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados à manutenção da privacidade do(a) usuário(a) e guarda de pertences pessoais;
- Ter o sigilo de sua identidade e localização preservados.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso à documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

¹ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº n4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹¹

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

Nº	Execução		Monitoramento
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	“Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
01	Acolhida	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): -Escuta qualificada e orientações quanto ao funcionamento do Programa, horário dos técnicos e outros com orientações iniciais e apoio para organização da unidade habitacional. Apresentação dos idosos</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: pessoas idosas, com 60 anos ou mais.</p> <p>Data/Período da Execução: Ato de acolhimento</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de escritório</p> <p>Participação do Público Alvo: Através do acolhimento ela poderá relatar as situações vivencias.</p>	<p>Meta: - Acolher 100% do público alvo encaminhados pelo CREAS</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - através das acolhidas realizadas inseridos no serviço;</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Através de número de atendimentos e Análise documental</p> <p>Fonte de Verificação: - Registros nos prontuários e instrumentais</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - mensal</p>

¹¹ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

02	Atendimento individual/Escuta qualificada.	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): O atendimento individual será realizado pela equipe técnica oferecendo orientação psicossocial individualizado e realizar os encaminhamentos necessários.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: pessoas idosas, com 60 anos ou mais.</p> <p>Data/Período da Execução: Enquanto o usuário estiver inserido no serviço</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório e outros materiais que se fizerem necessário</p> <p>Participação do Público Alvo: A participação se dará através do envolvimento com equipe, onde poderão relatar a situação vivenciadas compartilhando suas angústias, medos e necessidades.</p>	<p>Meta: - Realizar e escuta de 100% dos usuários que estão no serviço</p> <p>Indicador de Desempenho - Através da quantidade de atendimentos realizados</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): Número de agendamentos semanais e/ou quinzenais por número de escutas realizadas com as crianças e adolescentes. E relato dos acolhidos</p> <p>Fonte de Verificação: - Prontuários; - Ficha de evolução</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - Mensal</p>
03	Construção do PAF e PIA – Plano de Atendimento Familiar e Plano Individual de Atendimento	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Quando o usuário chega ao Serviço após realizado a acolhida é elaborado o Plano Familiar e o Plano Individual com estratégias de ações.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: pessoas idosas, com 60 anos ou mais.</p> <p>Data/Período da Execução: 15 dias após a acolhida</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório, computador, materiais de papelaria.</p>	<p>Meta: - Executar 90 % das ações propostas no PAF</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): - Através do número da efetividade das ações propostas</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Relatórios; - Encaminhamentos.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987

Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989

Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993

Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP

FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

		<p>Participação do Público Alvo: a participação se dará através dos atendimentos, planejando e executando as ações propostas nos Planos de atendimento.</p>	<p>Fonte de Verificação: - Registros nos prontuários, instrumentais e relatórios.</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - Mensal</p>
04	Direito, Saúde e Bem Estar	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Garantir o atendimento na Rede de Atenção Básica, especializada e psicossocial Melhoria e prevenção do agravamento das condições de saúde. Acesso a informações corretas e sensibilização sobre a prevenção da doença e encaminhamentos em caso de aparecimento de sintomas.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: pessoas idosas, com 60 anos ou mais</p> <p>Data/Período da Execução: semanalmente</p> <p>Materiais que serão utilizados: materiais de escritório e outros materiais, carro, combustível, telefone.</p> <p>Participação do Público Alvo: A participação se dará através do planejamento, desejos e necessidade trazidos para a construção de seu projeto de vida.</p>	<p>Meta: cumprir 85% do planejamento proposto</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Através dos resultados obtidos na execução da atividade</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Análise documental</p> <p>Fonte de Verificação: -Relatórios de atividades; - Encaminhamentos</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - Mensal</p>
05	Reuniões com equipe técnica	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Será realizado semanalmente para discussão de caso e planejamento das atividades.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: Equipe técnica do Serviço</p> <p>Data/Período da Execução: semanal</p>	<p>Meta: - realizar 95% de reuniões e planejamento para execução das atividades</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Através da execução do trabalho</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

		<p>Materiais que serão utilizados: Sala de reunião, TV, computador</p> <p>Participação do Público Alvo: A equipe participará de forma efetiva para discussões e alinhamento dos trabalhos realizados.</p>	<p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Serão avaliadas através dos números de reuniões realizadas no mês</p> <p>Fonte de Verificação: - Planilha - ATAS de reuniões</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - mensal</p>
06	Preservar ou restabelecer vínculos familiares e/ou sociais	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Contato da equipe técnica com às famílias dos usuários e Incentivando os familiares visitarem seus membros que se encontram acolhidos.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital: pessoas idosas, com 60 anos ou mais</p> <p>Data/Período da Execução: semanal</p> <p>Materiais que serão utilizados: Sala de reunião, TV, computador, automóvel.</p> <p>Participação do Público Alvo: o envolvimento do público alvo se dará através de estimulação e motivação para a participação da família no trabalho com o idoso, considerando as variáveis de intervenção, conforme o caso.</p>	<p>Meta: - realizar 75% do contato</p> <p>Indicador de Desempenho (como a oferta irá medir o alcance da meta): Através da execução do trabalho</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): - Serão avaliadas através dos números de contatos realizadas no mês</p> <p>Fonte de Verificação: - Planilha - ATAS de reuniões - registros fotográficos</p> <p>Data/Período do Monitoramento: - mensal</p>
07	Desenvolver condições de segurança física e emocional para a	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Para estas atividades é identificado o desenvolvimento de cada usuário para a inserção nas rotinas da casa, e também do autocuidado. É realizado um cronograma de atividades,</p>	<p>Meta: Participação de 70% dos usuários nas atividades propostas</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de usuários</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

	<p>independência e o autocuidado;</p>	<p>contemplando as tarefas domésticas, respeitando o desenvolvimento de cada um.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital:, pessoas idosas, com 60 anos ou mais</p> <p>Data/Período da Execução: semanal</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de higiene pessoal e limpeza</p> <p>Participação do Público Alvo: A participação se dará através da execução das atividades propostas.</p>	<p>participante</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Adesão das dos usuários nas atividades estabelecidas no cronograma.</p> <p>Fonte de Verificação: Cronograma das atividades.</p> <p>Data/Período de Monitoramento: Semanal.</p>
<p>08</p>	<p>Elaborar Regimento Interno do Condomínio</p>	<p>Forma de Execução (como ocorrerá): Elaborar Regimento Interno do Condomínio, conjuntamente com os Usuários visando fixar normas de convivência para habitabilidade pautada pelo respeito à vizinhança e à legislação.</p> <p>Público Alvo e Ciclo Vital:, pessoas idosas, com 60 anos ou mais</p> <p>Data/Período da Execução: na implantação e revisada periodicamente.</p> <p>Materiais que serão utilizados: Materiais de escritório.</p> <p>Participação do Público Alvo: A participação se dará através de convocação de reunião.</p>	<p>Meta: Participação de 100% dos usuários.</p> <p>Indicador de Desempenho: Número de usuários participante.</p> <p>Forma de Monitoramento/Aferição: Adesão das dos usuários.</p> <p>Fonte de Verificação: Lista de presença.</p> <p>Data/Período de Monitoramento: periódico.</p>



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
 Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº n4568 - 21/12/1989
 Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
 Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
 Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
 Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
 Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
 Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nº	Impacto Social Esperado ⁱⁱ	Objetivos Específicos ⁱⁱⁱ	Avaliação
1	Redução da presença de pessoas idosas em situação de abandono, de vulnerabilidade, risco pessoal e social e sem condições de moradia; construção da autonomia.	Proteger os usuários, preservando suas condições de autonomia e independência; preparar os usuários para o alcance da autossustentação; promover o restabelecimento de vínculos comunitários, familiares e/ou sociais e promover o acesso à rede de políticas públicas.	<p>Indicador de Impacto/Resultado (como a oferta irá medir o alcance do Impacto/Resultado):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pela redução do número de acolhidos; - Pela redução de acolhimentos no serviço; <p>Forma de Avaliação (como ocorrerá):</p> <p>Os acolhimentos e desacolhimentos ocorridos dentro do mês de referência</p> <p>Fonte de Verificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Relatório bimestral; -Reuniões bimestrais ou quando se fizer necessário; <p>Data/Período da Avaliação:</p> <p>A cada 2 meses</p> <p>Participantes:</p> <p>Equipe técnica do Serviço de Acolhimento Equipe de Referência da rede socioassistencial</p>

³ **Impacto Social Esperado:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Objetivo Específico:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000
R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Presidência da República. 5 de outubro de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. LEI nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso. Diário Oficial da União, Brasília, 2003.

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social: Loas, Brasília, DF: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2003.

BRASIL. Resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26out. 2004

BRASIL, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, novembro de 2004.

BRASIL. Resolução nº 109 de 11 novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 nov. 2009.

BRASIL. Lei 12.435, 6 de julho de 2011. Altera a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

BRASIL. Resolução nº 09 de 15 de abril de 2014. Ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 16abr.2014. Seção 1, p. 209.

Decreto Estadual Nº 64.509, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019 – Reformula Programa Vila Dignidade, instituído pelo Decreto nº 54.285, de 29 de abril de 2009 e das providências correlatas

Resolução Conjunta SH – SEADS 61, de 09/10/2019 – Estabelece o Regulamento do Programa Vida Longa



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nºn4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/12/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

5. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Após a assinatura do contrato, o Serviço será implantado conforme as etapas que se seguem demonstradas abaixo, com previsão de atendimento aos usuários em até **120 dias após**.

Nº	ETAPAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
1.	Assinatura do Contrato.	X			
2.	Seleção, recrutamento e contratação do Administrativo e Coordenadora do Serviço.	X			
3.	Definição do escopo para adequação das instalações prediais destinado à equipe técnica e operacional.		X		
4.	Contratação de serviços de terceiros para a adequação dos espaços onde os Serviços serão executados e execução das adequações.		X		
5.	Equipagem da área técnica.		X		
6.	Seleção, recrutamento e contratação do Coordenador		X		
7.	Seleção, recrutamento e contratação da equipe operacional.		X		
8.	Capacitação da Equipe Técnica		X		
9.	Definição do fluxo de atendimento junto ao CREAS.			X	
10.	Contatos com a Equipe do CREAS para a Transição dos Casos.			X	
11.	Cadastro do serviço juntos aos Conselho Municipais.			X	
12.	Apresentação da Entidade executora do Serviço e o Responsável Técnico do Serviço às Autoridades e a Rede socioassistencial.				X
13.	Início dos Atendimentos aos Usuários.				X



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nº 4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997
Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989
Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998
Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002
Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA - SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENT0

6. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

6.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Andressa Renata Pértile Branco		
Data de Nascimento	20/09/1980	CPF	281.277.208-52
RG	30.611.270-X	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Ositha Sigrist Pongeluppi, 747 – bairro Morumbi – Paulínia/SP – CEP 13140-751		
E-mail	andressabranco@yahoo.com.br	Telefones	19 97415.1988
Escolaridade	Superior	Profissão	Advogada/ Assistente Social
Período de Mandato	18/11/2022 a 17/11/2025		

6.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Data de Nascimento	02/05/1981	CPF	313.042.798-80
RG	40.338.321-3	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

6.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Silvana Aparecida Chiusi		
Data de Nascimento	02/05/1981	CPF	313.042.798-80
RG	40.338.321-3	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua Guido Orsi, nº 24 – Jardim Ouro Verde – Limeira/SP		
E-mail	silvana.chiusi@aasp.org.br	Telefones	19 99735.6382
Escolaridade	Superior	Profissão	Assistente Social

6.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Andressa Renata Pértile Branco	Presidente da OSC Representante Legal	
Silvana Aparecida Chiusi	Assistente Social Responsável pela elaboração do Projeto	



Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”**

FUNDADA EM 01/10/1987

Registrada no Cartório Privativo Registro Pessoas Jurídicas - Campinas - SP - sob nº 5806-01/12/1987
Matriculada na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - sob nºn4568 - 21/12/1989
Registrado no Conselho Nacional de Ação Social - sob nº 20002.003421/90-34 - 01/09/1993
Certificado Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 - 02/06/1997

Órgão de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.232 de 10/11/1989

Cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - sob nº 002/98 - 31/03/1998

Cadastrada no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia - sob nº 01/2002

Órgão de Utilidade Pública Federal - Decreto de 24/01/2000 - Publicado D.O.U 25/01/2000

R. OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 677 - BAIRRO MORUMBI - CEP 13140-751 - PAULÍNIA – SP
FONE: (19) 3874-2370 e-mail: casadomenor@terra.com.br

CNPJ 57.519.654/0001-43 - INSCR. MUNICIPAL 5.294 - INSCR. ESTADUAL ISENTO
